

DECRETO N° 043 de 13 de Novembro de 2017.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO  
TEMPORÁRIA PARA CONCESSÃO DE  
LICENÇA PREMIO E DIÁRIAS AOS  
SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS.

O PREFEITO DE CHÃ GRANDE, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a crise econômica vivenciada pelo Brasil no momento, o que vem comprometendo a arrecadação municipal, pondo em risco o equilíbrio fiscal do município;

**CONSIDERANDO** que mesmo com a racionalização de despesas por parte do Poder Executivo Municipal, que vem sendo realizada ainda se faz necessária a adoção de medidas de contingenciamento com vistas garantir a adequada prestação de serviços aos munícipes;

**DECRETA:**

**Art.1°** - Ficam estabelecidas as seguintes medidas de contenção de gastos, a serem adotadas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal:

I - Fica suspenso pelo período de 90 (NOVENTA) dias a concessão de Licença Prêmio e de diárias aos servidores Municipais.

**Art.2°** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Chã Grande, 13 de Novembro de 2017.

**DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO**  
**PREFEITO**